

EDITAL DE MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 03/2025

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM LITURGIA

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) Faculdade Católica do Amazonas, credenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2.176, de 28 de dezembro de 2023, por meio de sua Direção Geral e Coordenação Geral de Pós-Graduação, torna público o presente **Edital de Matrícula** para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Liturgia**, na forma da Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu no Brasil.

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1 O presente Edital regulamenta os procedimentos de **matrícula, documentação, prazos, critérios de seleção, condições financeiras** e demais disposições referentes ao ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em **Liturgia**, ofertado pela IES.

2. DO CURSO

- 2.1 **Denominação:** Especialização em Liturgia.
- 2.2 **Modalidade:** Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização).
- 2.3 **Área:** Ciências Humanas / Teologia / Ciências da Religião
- 2.4 **Carga horária total:** Mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme legislação vigente.
- 2.5 **Duração:** 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação para conclusão de TCC, se houver.

2.6 **Periodicidade:** Aulas sexta-feira, das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h. (conforme calendário acadêmico).

2.7 **Certificação:** Certificado de Especialista expedido mediante:

- a) integralização das disciplinas;
- b) frequência mínima de 75%;
- c) aprovação em todas as avaliações;
- d) entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigido pela instituição.

2.8 **Vagas ofertadas: 100 (cem) vagas.**

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente graduados em **Teologia, Filosofia, Ciências da Religião, Pedagogia, Letras, Educação Musical, Artes, Serviço Social**, ou áreas afins, que atuem ou desejem atuar na **pastoral litúrgica**, na **animação das celebrações**, na **formação litúrgica** e nos diversos **ministérios** e serviços relacionados à vida litúrgica da Igreja.

4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Poderão solicitar matrícula candidatos que apresentarem:

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- b) Histórico escolar de graduação;
- c) Documento de identidade oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- g) 01 foto 3x4 (quando solicitado);
- h) Comprovante de pagamento da matrícula;
- i) Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas **online** no endereço eletrônico <https://l1nk.dev/54e0X> ou **presencialmente** na Secretaria Acadêmica da IES.
- 5.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar os documentos solicitados à Secretaria Acadêmica da IES, antes do início das aulas.
- 5.3 A inscrição implica ciência e concordância com os termos deste Edital.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção será feita por **ordem de efetivação da matrícula**, limitada ao número de vagas.
- 6.2 Caso o número de inscritos ultrapasse 100 (cem), será formado **cadastro de reserva**, obedecendo à ordem de chegada e entrega da documentação.
- 6.3 A matrícula somente será confirmada após a entrega da documentação completa e pagamento da taxa correspondente.

7. DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

- 7.1 O valor total do curso é de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), podendo ser quitado em 10 (dez) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e as demais 9 (nove) parcelas de R\$ 276,66 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). As parcelas pagas até o dia 5 de cada mês terão 10% (dez por cento) de desconto, ficando no valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).
- 7.2 A **primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula**, e as demais vencerão conforme calendário de pagamentos definido pela Instituição.

7.3 Todos esses valores e condições constarão no **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

7.4 O não pagamento das parcelas nos prazos estabelecidos poderá implicar:

- a) suspensão de acesso às aulas e materiais;
- b) aplicação de encargos financeiros previstos no contrato;
- c) impossibilidade de emissão de certificados e documentos acadêmicos.

7.5 Descontos, bolsas e políticas de incentivo observarão normas internas da IES.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	03/10/2025
Início das inscrições	02/12/2025
Término das inscrições	13/02/2026
Período de matrícula	02/12/2025 a 02/03/2026
Início das aulas	20/02/2026

Obs.: Datas poderão ser ajustadas mediante nova publicação.

9. DO DESLIGAMENTO DO ALUNO

O aluno poderá ser desligado:

- a) por solicitação própria, mediante requerimento;
- b) por inadimplência prolongada, conforme contrato;
- c) por desrespeito ao regimento interno da IES;
- d) por fraude documental;
- e) por não cumprimento dos requisitos acadêmicos mínimos.

10. DAS DISPOSIÇÕES ACADÊMICAS

10.1 O aluno terá direito à frequência somente após matrícula efetivada.

10.2 A IES poderá substituir docentes, alterar calendário ou ajustar horários, preservando a carga horária total.

10.3 A IES poderá cancelar o curso caso não seja atingido o número mínimo de matrículas, devendo restituir integralmente os valores pagos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Pós-Graduação e Direção Acadêmica.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.3 A divulgação deverá ocorrer no site institucional e nos murais da IES.

Manaus-AM, 3 de outubro de 2025.



Dom Joaquim Hudson de Souza Ribeiro
DIRETOR GERAL



Maria Roseane Gonçalves de Menezes
COORDENADORA DE ENSINO